



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº3341/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.038478/2014-68,**

**R E S O L V E:**

Retificar a portaria nº513/2015 de 2 de fevereiro de 2015, que concedeu à Professora de Ensino Superior **LÚCIA HELENA MESSIAS SALES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de 2 de fevereiro de 2015, referente ao interstício de 19.02.2011 a 19.02.2013, **para declarar que é a partir de 19 de fevereiro de 2013**, referente ao interstício de 19.02.2011 a 19.02.2013, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de setembro de 2015.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor